CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, reuniram-se conjuntamente as Comissões Permanentes para nova análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026, que dispõe sobre a revisão geral da Lei Orgânica do Município, mediante substituição integral de seu texto. Participaram da análise as seguintes Comissões, com seus respectivos integrantes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Marcos de Andrade Neckel, Presidente; Antônio Marcos Vicentino, Secretário; e Celso Kusminski, Relator. Comissão de Finanças e Orçamentos: Celso Kusminski, Presidente; Fabrício Dolla dos Santos, Secretário; e Fernando Abbá Lira, Relator. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Antônio Marcos Vicentino, Presidente; Cláudio Lima Ruiz, Secretário; e José Aparecido de Oliveira, Relator. Comissão de Cultura, Educação e Meio Ambiente: Cláudio Lima Ruiz, Presidente; João Leal de Araújo, Secretário; e Fabrício Dolla dos Santos, Relator. Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento: Fernando Abbá Lira, Presidente; José Aparecido de Oliveira, Secretário; e Marcos de Andrade Neckel, Relator. Foi registrada a apresentação de Emenda Supressiva de autoria do Vereador Fernando Abbá Lira, destinada a suprimir integralmente o artigo 116 da proposta, relativo à qualificação técnica para nomeação dos Secretários Municipais e titulares de órgãos equivalentes. Durante a reunião, os membros das Comissões procederam à apreciação conjunta da emenda e de seus efeitos sobre o texto da proposta, considerando que o artigo 115 permanece disciplinando os requisitos gerais para a nomeação e que continuam aplicáveis as exigências constitucionais e legais. Após a análise e as discussões, as Comissões concluíram favoravelmente à aprovação da Emenda Supressiva e à continuidade da tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026, com a supressão do artigo 116, resultando dessa deliberação a elaboração do Segundo Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, favorável à matéria com a alteração proposta, para encaminhamento e regular tramitação perante o Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue para assinatura dos integrantes das Comissões.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Marcos de Andrade Neckel
Presidente

Antônio Marcos Vicentino
Secretário

Celso Kusminski
Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Celso Kusminski
Presidente

Fabrício Dolla dos Santos
Secretário

Fernando Abbá Lira
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Antônio Marcos Vicentino
Presidente

Cláudio Lima Ruiz
Secretário

José Aparecido de Oliveira
Relator

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Cláudio Lima Ruiz
Presidente

João Leal de Araújo
Secretário

Fabrício Dolla dos Santos
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO:

Fernando Abbá Lira
Presidente

José Aparecido de Oliveira
Secretário

Marcos de Andrade Neckel
Relator